PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 14 / 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 09 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o Vereador que este subscreve requer, após ouvido o Plenário, o envio de **Pedido de Informação** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, para que preste, no prazo legal, as informações abaixo relacionadas.

JUSTIFICATIVA

Chegaram a este Gabinete diversos relatos da população, corroborados por constatações **in loco**, acerca da existência de **navios, barcos e outras embarcações abandonadas, inativas ou sem uso regular**, ancoradas ou atracadas em frente à **zona urbana do Município de Santarém**, especialmente em áreas de relevante valor **paisagístico, ambiental, turístico e urbanístico**.

Tais situações vêm comprometendo a **imagem da cidade**, a **segurança da navegação**, a **saúde pública**, além do **ordenamento urbano e ambiental**, contrariando princípios básicos da administração pública e da política urbana municipal.

Destaca-se, de forma exemplificativa, a situação observada na área, onde funcionou por muitos anos de forma irregular um porto conhecido como Marques Pinto, que foi embargado via solicitação do MP, embarcações aparentam estado avançado de abandono, sendo, inclusive, utilizadas como abrigo improvisado por pessoas em situação de vulnerabilidade social, o que potencializa riscos **ambientais, sanitários e de segurança pública**.

Ressalta-se que a **Lei Municipal nº 22.062/2024**, que dispõe sobre o **ordenamento da atracação de embarcações**, institui marco regulatório específico para disciplinar a atracação nas áreas definidas pelo **Plano Diretor Participativo de Santarém**, exigindo **credenciamento, autorização e licença prévia**, expedidos pelos órgãos municipais competentes, notadamente a **Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA**.

Ademais, o **Código de Posturas do Município de Santarém** estabelece normas claras quanto à proteção da paisagem urbana, à vedação do abandono de bens móveis em logradouros públicos, à repressão à poluição visual e ambiental, bem como à responsabilização dos proprietários por danos causados ao espaço urbano, impondo ao Poder Público o dever de **fiscalizar e adotar medidas corretivas**.

Diante desse cenário, o presente Pedido de Informação tem por objetivo assegurar a **transparência**, a **legalidade** e a **efetiva atuação fiscalizatória do Município**, prevenindo a naturalização do abandono de embarcações em áreas nobres da cidade e resguardando o **interesse coletivo**.

Diante do exposto, requer-se que a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** informe:

1. **Existe licença ambiental, autorização municipal ou qualquer outro ato administrativo** que permita a permanência, ancoragem prolongada ou abandono de navios, barcos ou embarcações em frente à zona urbana do Município de Santarém?
2. Em caso afirmativo, **quais são os critérios legais, técnicos e ambientais** utilizados para a concessão dessas autorizações, bem como **quais dispositivos do Código de Posturas do Município** fundamentam tais permissões?
3. Os portos localizados na área urbana, a exemplo a área em comento, possuem **autorização específica** para manter embarcações inativas, abandonadas ou fora de operação em áreas visíveis da orla urbana?
4. Existe **cadastro atualizado**, junto à SEMMA ou a outro órgão municipal, identificando os **proprietários, responsáveis legais ou operadores** das

embarcações atualmente abandonadas ou sem uso regular na frente da cidade?

5. A SEMMA já realizou **vistorias técnicas, notificações ou autuações** relacionadas a essas embarcações?
 - Em caso afirmativo, informar **quais medidas administrativas** foram adotadas, tais como notificação, aplicação de multa, determinação de remoção, embargo ou outras sanções previstas em lei.
6. À luz do **Código de Posturas do Município de Santarém**, tais situações configuram **poluição visual, infração ambiental ou infração administrativa**?
 - Em caso positivo, **quais penalidades** estão previstas na legislação municipal?
7. Existe **plano, programa ou cronograma de ação** por parte do Município visando à **remoção, regularização ou responsabilização** dos proprietários dessas embarcações, com vistas à preservação da paisagem urbana, do meio ambiente e da segurança pública?

O presente Pedido de Informação busca assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e proteção ao meio ambiente urbano**, garantindo a transparência da atuação do Poder Público Municipal e o respeito às normas urbanísticas e ambientais vigentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82